

第 112/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第十二條第三款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任杜慧芳為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）監事會監事長，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表200點的報酬。

二、委任何志榮為協和澳門醫學中心監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表100點的報酬。

三、續任張佩萍為協和澳門醫學中心監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公職薪俸表100點的報酬。

四、本批示自二零二五年十一月一日起產生效力。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Tou Wai Fong como presidente do Conselho Fiscal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da função pública.

2. É nomeado Ho Chi Veng como membro do Conselho Fiscal do Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. É renovada a nomeação de Cheung Pui Peng Grace como membro do Conselho Fiscal do Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2025.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 113/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）院長劉正印作出下列行為的權限：

（一）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, Liu Zhengyin, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;